GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. ____/2020 DE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

"ALTERA O PISO SALARIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso de suas atribuições legais, Propõe à **CÂMARA MUNICIPAL** o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1° - Fixa salário base municipal em **R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, aos servidores municipais partir de fevereiro do **ano de 2020**.

Art. 2° - A alteração do salário base municipal não trará nenhuma vantagem financeira aos demais servidores que já recebem acima do valor fixado no Art.1°.

Art. 3º - O piso salarial municipal será pago retroativamente, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 4° - As despesas decorrentes das execuções da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementado se necessário.

Art. 5º - Esta Lei em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 01º de fevereiro de 2020, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA:09220585200

Assinado digitalmente por ROMILDO VELOSO E SILVA:09220585200
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34173682000318, CN=ROMILDO VELOSO E SILVA:09220585200
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Ourilandia do Norte
Data: 2020-02-04 10:13:34

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL